



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Autógrafo
Projeto de Lei 1530 / 2017

O presidente da Câmara Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais faz saber que este Legislativo Municipal aprovou o projeto de Lei Ordinária 1.530/2017, com o texto anexo:

PROJETO DE LEI Nº 1530 / 2017

"Autoriza a concessão de subvenção no exercício de 2017 a entidade Banda de Música Santa Cecília."

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a subvenção a entidade, abaixo especificada, para fazer frente às despesas do ano de 2017:

a) Banda de Música Santa Cecília, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

Art. 2º - As despesas geradas por esta lei correrão por conta de dotações próprias do município.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pains, 13 de fevereiro de 2017.

Paulo Sérgio de Moraes

Paulo Sérgio de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO em única discussão

por Oito votos a favor

Sala das Sessões 10/02/2017

Ass. Paulo Sérgio de Moraes
Presidente



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Proposta de Emenda Modificativa 01

ao Projeto de Lei 1530 / 2017

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem apresentar emenda modificativa ao Projeto de Lei 1530/2017 que dispõe sobre repasse de recursos financeiros para a Banda de Música Santa Cecília, visando a renumeração dos artigos para correção de erro formal:

.....
Art. 1º -

Art. 2º -

Art. 3º -

Pains (MG), 10 de fevereiro de 2017.

Deusdedit Alves André

Presidente – Relator

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

APROVADO em única discussão

por Deusdedit Alves André a Guilherme

Sala das Sessões 10 / 03 / 20 - 17

Ass. Deusdedit Alves André Guilherme

Presidente



Estado de Minas Gerais
CAMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

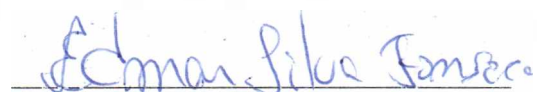
Requerimento n.º 03 / 2017

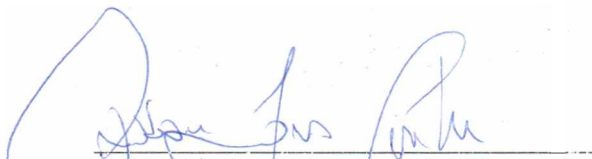
Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para os seguintes Projetos de Leis:

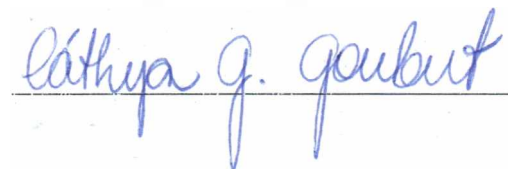
- PL 1530 – Subvenção para Banda de Música.
- PL 1531 – Subvenção para Escola de Samba.
- PL 1532 – Subvenção para as entidades: SSVP, APAE e Fundação Painense da Criança, Adolescente e Idoso.
- PL 1533 – Subvenção para ACAP.

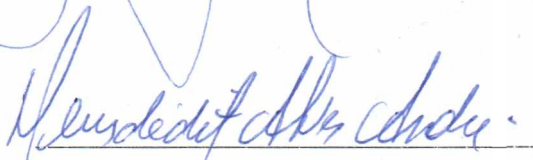
Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.



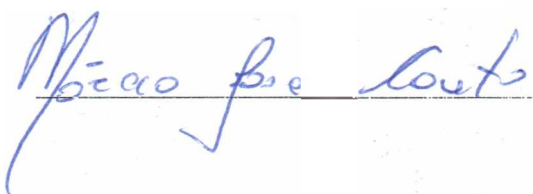












APROVADO em única discussão

por Quinta sessão a 22/02/17

Sala das Sessões 10/02/2017

Ass. Paulo Roberto
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1.630 / 2017

"Autoriza a concessão de subvenção no exercício de 2017 a entidade Banda de Música Santa Cecília."

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a subvenção a entidade, abaixo especificada, para fazer frente às despesas do ano de 2017:

a) Banda de Música Santa Cecília, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

Art. 2º - As despesas geradas por esta lei correrão por conta de dotações próprias do município.

Art. 4 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pains, 23 de janeiro de 2017.

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO Nº	<u>08</u> / <u>2017</u>
Data	<u>03</u> / <u>02</u> / <u>17</u> hora <u>16:45</u>
Recebido por	<u>maria</u>